

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes

Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

O Vereador, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**, para o exercício de 2016, conforme segue:

Inclui:

Função: 15.451

Programa: 0158 - Ampliação e Infraestrutura Urbana

Objetivo : visa melhorar a infraestrutura urbana, incluindo pavimentações de vias, pavimentações em passeios públicos, abastecimento de água.

Ação - Título	Órgão Executor	Valores R\$	Fonte de Recursos
Calçamento da Rua Severo Fabrasil, no trecho entre a Avenida Júlio	SMOP	50.000,00	Р
Renner e a Rua Luiz Hädrich.			

Reduz:

Função: 04.122

Programa: 0111 – Construção, conservação e ampliação de prédios públicos

Órgão Responsável: SMOP

Ação: Conclusão de obras 2012/2013-SMOP - R\$ 50.000,00.

Justificativa: Atendendo demanda dos moradores da Rua Fabrasil, Bairro São Paulo, conforme Ata da Audiência Pública, em anexo ao processo administrativo n.º 336 – PE 142/15.

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2015.

Ver. Márcio Miguel Müller

PTR

Ver. Renato Antonio Kranz

PMDB

Ver. Marcos Gehlen - Tuco

PT

Ver. Dorivaldo da Silva

PDT

Ver. Gustavo Zanatta

PP